



Governo Municipal de Cariús

Juntos fazendo acontecer

Ofício Nº 0131 / 2015

30 de dezembro de 2015

Ao.


Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Do Ceará. TCM.

Sr. Presidente,

Venho através deste, encaminhar a essa Corte de Contas a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de Receitas e Despesa Orçamentária e o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício Financeiro de 2016, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais para o momento nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Gilvan de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37 /2015.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e Quadro de Metas Bimestrais de Arrecação do município de CARIÚS, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma de execução mensal de desembolso e Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Quadro de Metas Bimestrais de Arrecação do Município de CARIÚS, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** – dispõe sobre o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação, que estabelece as Receitas por bimestre.

Art. 2º - A programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação, destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

2

- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, 18 de Dezembro de 2015.


JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2016

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	2.618.811,46	4.115.275,16	2.992.927,39	2.618.811,46	2.618.811,46	2.618.811,46	17.583.448,39
Receita Tributária	81.826,50	128.584,50	93.516,00	81.826,50	81.826,50	81.826,50	549.406,50
Receita de Contribuição	14.476,00	22.748,00	16.544,00	14.476,00	14.476,00	14.476,00	97.196,00
Receita Patrimonial	13.531,00	21.263,00	15.464,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	90.861,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	196,00	308,00	224,00	196,00	196,00	196,00	1.316,00
Transferências Correntes	2.496.010,46	3.922.302,16	2.852.583,39	2.496.010,46	2.496.010,46	2.496.010,46	16.758.927,39
Outras Receitas Correntes	12.771,50	20.069,50	14.596,00	12.771,50	12.771,50	12.771,50	85.751,50
Receitas de Capital	133.558,46	209.877,58	152.638,24	133.558,46	133.558,46	133.558,46	896.749,66
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	4.886,00	7.678,00	5.584,00	4.886,00	4.886,00	4.886,00	32.806,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	128.672,46	202.199,58	147.054,24	128.672,46	128.672,46	128.672,46	863.943,66
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	251.554,66	395.300,18	287.491,04	251.554,66	251.554,66	251.554,66	1.689.009,86
Dedução de Transferências Correntes	251.554,66	395.300,18	287.491,04	251.554,66	251.554,66	251.554,66	1.689.009,86
TOTAL	2.500.815,26	3.929.852,56	2.858.074,59	2.500.815,26	2.500.815,26	2.500.815,26	16.791.188,19

DESPEAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	1.522.487,10	2.392.479,73	1.739.985,26	1.522.487,10	1.522.487,10	1.522.487,10	10.222.413,38
Pessoal e Encargos Sociais	963.546,47	1.514.144,45	1.101.195,96	963.546,47	963.546,47	963.546,47	6.469.526,27
Juros e Encargos da Dívida	35,00	55,00	40,00	35,00	35,00	35,00	235,00
Outras Despesas Correntes	558.905,63	878.280,28	638.749,30	558.905,63	558.905,63	558.905,63	3.752.652,11
Despesas de Capital	975.178,16	1.532.422,83	1.114.489,33	975.178,16	975.178,16	975.178,16	6.547.624,81
Investimento	971.046,65	1.525.930,45	1.109.767,60	971.046,65	971.046,65	971.046,65	6.519.884,64
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	4.131,51	6.492,38	4.721,73	4.131,51	4.131,51	4.131,51	27.740,17
Reserva de Contingência	3.150,00	4.950,00	3.600,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	21.150,00
TOTAL	2.500.815,26	3.929.852,56	2.858.074,59	2.500.815,26	2.500.815,26	2.500.815,26	16.791.188,19

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

ETCAN ESCRITÓRIO TEC. CONTÁBIL LTDA
Contador

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2016
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	2.244.695,54	2.992.927,39	3.367.043,31	3.367.043,31	3.741.159,23	4.115.275,16	37.411.592,32
Receita Tributária	70.137,00	93.516,00	105.205,50	105.205,50	116.895,00	128.584,50	1.168.950,00
Receita de Contribuição	12.408,00	16.544,00	18.612,00	18.612,00	20.680,00	22.748,00	206.800,00
Receita Patrimonial	11.598,00	15.464,00	17.397,00	17.397,00	19.330,00	21.263,00	193.300,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	168,00	224,00	252,00	252,00	280,00	308,00	2.800,00
Transferências Correntes	2.139.437,54	2.852.583,39	3.209.156,31	3.209.156,31	3.565.729,23	3.922.302,16	35.657.292,32
Outras Receitas Correntes	10.947,00	14.596,00	16.420,50	16.420,50	18.245,00	20.089,50	182.450,00
Receitas de Capital	114.478,68	152.638,24	171.718,02	171.718,02	190.797,80	208.877,58	1.907.978,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	4.188,00	5.584,00	6.282,00	6.282,00	6.980,00	7.678,00	69.800,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	110.290,68	147.054,24	165.436,02	165.436,02	183.817,80	202.199,58	1.838.178,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	215.618,28	287.491,04	323.427,42	323.427,42	359.363,80	395.300,18	3.593.638,00
Dedução de Transferências Correntes	215.618,28	287.491,04	323.427,42	323.427,42	359.363,80	395.300,18	3.593.638,00
TOTAL	2.143.555,94	2.858.074,59	3.215.333,91	3.215.333,91	3.572.593,23	3.929.852,56	35.725.932,32

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	1.304.988,94	1.739.985,26	1.957.483,41	1.957.483,41	2.174.981,57	2.392.479,73	21.749.815,70
Pessoal e Encargos Sociais	825.896,97	1.101.195,96	1.238.845,46	1.238.845,46	1.376.494,95	1.514.144,45	13.764.949,50
Juros e Encargos da Dívida	30,00	40,00	45,00	45,00	50,00	55,00	500,00
Outras Despesas Correntes	479.061,97	638.749,30	718.592,96	718.592,96	798.436,62	878.280,28	7.984.366,20
Despesas de Capital	835.867,00	1.114.489,33	1.253.800,50	1.253.800,50	1.393.111,66	1.532.422,83	13.931.116,62
Investimento	832.325,70	1.109.767,60	1.248.488,55	1.248.488,55	1.387.209,50	1.525.930,45	13.872.094,98
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.541,30	4.721,73	5.311,95	5.311,95	5.902,16	6.492,38	59.021,64
Reserva de Contingência	2.700,00	3.600,00	4.050,00	4.050,00	4.500,00	4.950,00	45.000,00
TOTAL	2.143.555,94	2.858.074,59	3.215.333,91	3.215.333,91	3.572.593,23	3.929.852,56	35.725.932,32

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

ETCAN ESCRITÓRIO TEC. CONTÁBIL LTDA
Contador

ANEXO II

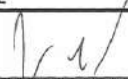
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Exercício de 2016

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
Câmara Municipal	94.189,91	148.012,71	107.645,61	94.189,91	94.189,91	94.189,91	632.417,95
Gabinete do Prefeito	42.000,00	66.000,00	48.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	282.000,00
Procuradoria Geral	2.660,00	4.180,00	3.040,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	17.860,00
Secretaria de Administração e Finanças	105.916,76	166.440,63	121.047,73	105.916,76	105.916,76	105.916,76	711.155,42
Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	712.930,86	1.120.319,93	814.778,13	712.930,86	712.930,86	712.930,86	4.786.821,51
Secretaria de Planejamento	2.415,00	3.795,00	2.760,00	2.415,00	2.415,00	2.415,00	16.215,00
Sec. Cultura, Turismo e Desporto	51.384,12	80.746,47	58.724,70	51.384,12	51.384,12	51.384,12	345.007,64
Fundo Municipal de Educação	846.602,44	1.330.375,26	967.545,64	846.602,44	846.602,44	846.602,44	5.684.330,64
Fundo Municipal de Saúde	450.450,36	707.850,57	514.800,42	450.450,36	450.450,36	450.450,36	3.024.452,44
Fundo Municipal de Assistência Social	120.993,14	190.132,08	138.277,88	120.993,14	120.993,14	120.993,14	812.382,53
Sec. Municipal de do Meio Ambiente	2.660,00	4.180,00	3.040,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	17.860,00
Reserva de Contingencia	3.150,00	4.050,00	3.600,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	21.150,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.500.815,26	3.929.852,56	2.858.074,59	2.500.815,26	2.500.815,26	2.500.815,26	16.791.188,19


 JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
 Prefeito(a) Municipal


 ETCAN ESCRITÓRIO TEC. CONTABIL LTDA
 Contador

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municipal	80.734,21	107.645,61	121.101,31	121.101,31	134.557,01	148.012,71	1.345.570,10
Gabinete do Prefeito	36.000,00	48.000,00	54.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	600.000,00
Procuradoria Geral	2.280,00	3.040,00	3.420,00	3.420,00	3.800,00	4.180,00	38.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	90.785,80	121.047,73	136.178,70	136.178,70	151.309,86	166.440,63	1.513.096,64
Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	611.083,60	814.778,13	916.625,40	916.625,40	1.018.472,66	1.120.319,93	10.184.726,62
Secretaria de Planejamento	2.070,00	2.780,00	3.105,00	3.105,00	3.450,00	3.795,00	34.500,00
Sec. Cultura, Turismo e Desporto	44.043,53	58.724,70	66.065,29	66.065,29	73.405,88	80.746,47	734.068,80
Fundo Municipal de Educação	725.659,23	967.545,64	1.088.488,85	1.088.488,85	1.209.432,05	1.330.375,26	12.094.320,50
Fundo Municipal de Saúde	386.100,31	514.800,42	579.150,47	579.150,47	643.500,52	707.850,57	6.435.005,19
Fundo Municipal de Assistência Social	103.708,41	138.277,88	155.562,61	155.562,61	172.847,35	190.132,08	1.728.473,46
Sec. Municipal de do Meio Ambiente	2.280,00	3.040,00	3.420,00	3.420,00	3.800,00	4.180,00	38.000,00
Reserva de Contingencia	2.700,00	3.600,00	4.050,00	4.050,00	4.500,00	4.950,00	45.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.143.555,94	2.858.074,59	3.215.333,91	3.215.333,91	3.572.593,23	3.929.852,56	35.725.932,32

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
 Prefeito(a) Municipal

ETCAN ESCRITÓRIO TEC. CONTABIL LTDA
 Contador

ANEXO III

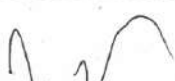
QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO


Exercício de 2016

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	6.734.086,82	5.611.738,85	5.237.622,92	5.237.622,92	6.734.086,82	7.856.434,39	37.411.592,32
Receita Tributaria	210.411,00	175.342,50	163.653,00	163.653,00	210.411,00	245.479,50	1.168.950,00
Receita de Contribuição	37.224,00	31.020,00	28.952,00	28.952,00	37.224,00	43.428,00	206.800,00
Receita Patrimonial	34.794,00	28.995,00	27.062,00	27.062,00	34.794,00	40.593,00	193.300,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	504,00	420,00	392,00	392,00	504,00	588,00	2.800,00
Transferências Correntes	6.418.312,62	5.348.593,85	4.992.020,92	4.992.020,92	6.418.312,62	7.488.031,39	35.657.292,32
Outras Receitas Correntes	32.841,00	27.367,50	25.543,00	25.543,00	32.841,00	38.314,50	182.450,00
Receitas de Capital	343.436,04	286.196,70	267.116,92	267.116,92	343.436,04	400.675,38	1.907.978,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	12.564,00	10.470,00	9.772,00	9.772,00	12.564,00	14.658,00	69.800,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	330.872,04	275.726,70	257.344,92	257.344,92	330.872,04	386.017,38	1.838.178,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	646.854,84	539.045,70	503.109,32	503.109,32	646.854,84	754.663,98	3.593.638,00
Dedução de Transferências Correntes	646.854,84	539.045,70	503.109,32	503.109,32	646.854,84	754.663,98	3.593.638,00
TOTAL	6.430.667,82	5.358.889,85	5.001.630,52	5.001.630,52	6.430.667,82	7.502.445,79	35.725.932,32


 JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
 Prefeito(a) Municipal


 ETCAN ESCRITÓRIO TEC. CONTABIL LTDA
 Contador



Governo Municipal de Cariús
JUTOS FAZENDO ACONTECER

DECRETO Nº 043 / 2015

Torna Pública a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme Decreto Nº 037 de 18 Dezembro de 2015 e dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS - CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do Art.75 da Lei Orgânica do Município de CARIÚS -CE;

CONSIDERANDO a necessidade de Tornar Pública a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO o que determina o **Capítulo IX**, da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência.

DECRETA:

Art. 1º - A Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício financeiro de 2016, consta do documento em anexo.

Parágrafo Único- Esta Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício financeiro de 2016, de Decreto nº 037 de 18 de dezembro de 2015 será publicada mediante afixação em murais, flanelógrafos, nos sites www.carius.ce.gov.br , e outros locais de costume.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.


JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.